



## SUMÁRIO

### ATOS DO CMS .....1

RESOLUÇÃO Nº 05 /2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025. ...1

RESOLUÇÃO Nº 06 /2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025. ...1

RESOLUÇÃO Nº 07 /2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025. ...2

RESOLUÇÃO Nº 08 /2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025. ...2

## ATOS DO CMS

### RESOLUÇÃO Nº 05 /2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre “Adesão a Proposta de nº 36000002715/2025 do Programa nº 3600020250007, do novo PAC, para aquisição de um Combo de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde (UBS), ” para Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia / TO.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Barrolândia / TO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas, pela Lei Municipal nº 199/2019 de 08 de outubro de 2019, e com base em dispositivos nas Leis Federais nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, em sua 134ª (centésima trigésima quarta) Reunião Ordinária, realizado dia 11 / 03 /2025;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, que institui o PAC Seleções - Saúde 2025, que consiste em processo de seleção de propostas de investimento oriundas dos entes federados a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito do eixo da Saúde do Programa de Aceleração e

Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023;

Considerando o ofício da SEMUS nº 31/2025 de 10 de março de 2025, que justifica a relevância desta proposta para o fortalecimento das ações de saúde no município;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar “Adesão a Proposta de nº 36000002715/2025 do Programa nº 3600020250007, do novo PAC, para aquisição de um Combo de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde (UBS), ” para Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia / TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia / TO, 11 de março de 2025

Neirton José de Almeida  
Presidente do CMS de Barrolândia / TO.

Homologo esta Resolução do CMS de Nº 05/2025, aos 11 dias do mês de março de 2025, nos termos do parágrafo 2º artigo 1º da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos  
Secretária Municipal de Saúde de Barrolândia –TO.

### RESOLUÇÃO Nº 06 /2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre “Adesão a Proposta de nº 36000002689/2025 do Programa nº 3600020250005, do novo PAC, para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), ” para Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia / TO.

JOÃO MACHADO ALVES  
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS  
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO  
Presidente da Câmara Municipal



O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Barrolândia / TO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas, pela Lei Municipal nº 199/2019 de 08 de outubro de 2019, e com base em dispositivos nas Leis Federais nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, em sua 134ª (centésima trigésima quarta) Reunião Ordinária, realizado dia 11 / 03 /2025;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, que instituí o PAC Seleções - Saúde 2025, que consiste em processo de seleção de propostas de investimento oriundas dos entes federados a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito do eixo da Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023;

Considerando o ofício da SEMUS nº 31/2025 de 10 de março de 2025, que justifica a relevância desta proposta para o fortalecimento das ações de saúde no município;

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar “Adesão a Proposta de nº 36000002689/2025 do Programa nº 3600020250005, do novo PAC, para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), ” para Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia / TO,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia / TO, 11 de março de 2025

Neirton José de Almeida  
Presidente do CMS de Barrolândia / TO.

Homologo esta Resolução do CMS de Nº 06/2025, aos 11 dias do mês de março de 2025, nos termos do parágrafo 2º artigo 1º da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos  
Secretária Municipal de Saúde de Barrolândia –TO.

#### RESOLUÇÃO Nº 07 /2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre “ Adesão a Proposta de nº 36000002891/2025 do Programa nº 3600020250001, do novo PAC, para aquisição de um kit de equipamentos para Teleconsulta, ” para Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia / TO.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Barrolândia / TO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas, pela Lei Municipal nº 199/2019 de 08 de outubro de 2019, e com base em dispositivos nas Leis Federais nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, em sua 134ª (centésima trigésima quarta) Reunião Ordinária, realizado dia 11 / 03 /2025;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, que instituí o PAC Seleções - Saúde 2025, que consiste em processo de seleção de propostas de investimento oriundas dos entes federados a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito do eixo da Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023;

Considerando o ofício da SEMUS nº 31/2025 de 10 de março de 2025, que justifica a relevância desta proposta para o fortalecimento das ações de saúde no município;

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar “Adesão a Proposta de nº 36000002891/2025 do Programa nº 3600020250001, do novo PAC, para aquisição de um kit de equipamentos para Teleconsulta ”, para Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia / TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia / TO, 11 de março de 2025

Neirton José de Almeida  
Presidente do CMS de Barrolândia / TO.

Homologo esta Resolução do CMS de Nº 07/2025, aos 11 dias do mês de março de 2025, nos termos do parágrafo 2º artigo 1º da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos  
Secretária Municipal de Saúde de Barrolândia –TO.

#### RESOLUÇÃO Nº 08 /2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre “Adesão a Proposta de nº 36000003263/2025 do Programa nº 3600020250004, do novo PAC, para aquisição de um SAMU 192 ” para Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia / TO.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Barrolândia / TO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas, pela Lei Municipal nº 199/2019 de 08 de outubro de 2019, e com base em dispositivos nas Leis Federais nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, em sua 134ª (centésima trigésima quarta) Reunião Ordinária, realizado dia 11 / 03 /2025;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, que instituí o PAC Seleções - Saúde 2025, que consiste em processo de seleção de propostas de investimento oriundas dos entes federados a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito do eixo da Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023;

Considerando o ofício da SEMUS nº 31/2025 de 10 de março de 2025, que justifica a relevância desta proposta para o fortalecimento das ações de saúde no município;

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar “Adesão a Proposta de nº 36000003263/2025 do Programa nº 3600020250004, do novo PAC, para aquisição de um SAMU 192”, para Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia / TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia / TO, 11 de março de 2025

Neirton José de Almeida  
Presidente do CMS de Barrolândia / TO.

Homologo esta Resolução do CMS de Nº 08/2025, aos 11 dias do mês de março de 2025, nos termos do parágrafo 2º artigo 1º da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos  
Secretária Municipal de Saúde de Barrolândia –TO.